



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital 087/2026 - PRE/UFSM

Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim

A Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital para a inscrição de trabalhos e dar ciência à comunidade das normas e procedimentos norteadores da realização da 5ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI) Mirim da UFSM.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM é um evento de apresentação de trabalhos de pesquisa, de extensão e de ensino, aberto para todos os acadêmicos vinculados a alguma instituição de Ensino Superior. Desde 2022, ocorre, concomitante à JAI, a **JAI Mirim**, evento que estende este espaço para **a Educação Infantil, os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental**. Em 2026, a JAI Mirim abarácará escolas das regiões de abrangência dos *Campi* da Universidade Federal de Santa Maria (Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria), dos Geoparques Mundiais da UNESCO Caçapava e Quarta Colônia e região central do Rio Grande do Sul.

2. OBJETIVO

2.1 A JAI Mirim busca oferecer aos(as) estudantes e professores(as) da Educação Infantil, dos anos iniciais e dos anos finais do Ensino Fundamental, um canal de aproximação com a UFSM, disponibilizando um espaço onde os estudantes possam mostrar novas ideias, os resultados de explorações científicas e o impacto de ações de extensão desenvolvidas em suas comunidades.

3. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 As escolas interessadas em participar da 5ª JAI Mirim deverão se inscrever via Formulário Google “Inscrição na 5ª JAI Mirim UFSM - 2026”, disponível na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#), seguindo o cronograma do item 10.

3.2 Cada trabalho deverá ser inscrito individualmente, ou seja, cada resposta ao formulário corresponde a um trabalho inscrito.

3.3 No ato da inscrição deverá ser selecionado o turno preferencial de participação, considerando manhã (das 08h30 às 12h) e tarde (das 14h às 17h).

3.4 Não há limite do número de trabalhos por escola.

3.5 A avaliação e a aprovação dos trabalhos é individual, podendo uma mesma escola não ter todos os seus trabalhos aprovados.

3.6 No ato da inscrição, para cada trabalho cadastrado via formulário, deverá ser anexado um **resumo**, conforme o modelo disponível na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#).

3.7 Os trabalhos inscritos via formulário que não enviarem o resumo serão desclassificados.

3.8 Os resumos dos trabalhos inscritos deverão seguir o modelo, conforme item 3.6, para posterior publicação de e-book Anais da JAI Mirim.

3.9 No ato da inscrição, para cada trabalho cadastrado via formulário, deverá ser anexado um **banner**, conforme o modelo disponível na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#).

3.10 Caso necessário, a Comissão Organizadora da 5ª JAI Mirim poderá solicitar correções nos banners e resumos enviados a fim de padronizar ou ajustar determinadas informações.

4. TEMÁTICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão se enquadrar em uma das seguintes temáticas:

- 1. Mudanças Climáticas e Educação Ambiental:** trabalhos que abordam temas como a proteção do meio ambiente, o uso consciente dos recursos naturais, e como as mudanças no clima afetam o nosso planeta e a vida das pessoas.
- 2. Empreendedorismo e Inovação:** Ideias e trabalhos que incentivem as crianças a pensar criativamente para resolver problemas e criar coisas novas, incluindo desde inventar um brinquedo até imaginar uma forma de ajudar a comunidade com ideias diferentes e práticas.
- 3. Cidadania e Direitos Humanos:** trabalhos que promovam a compreensão e o exercício da cidadania e dos direitos humanos, incluindo o respeito e a valorização das diferenças, celebração da diversidade cultural, social, étnica e de gênero, e incentivem uma convivência mais justa e inclusiva.

4. **Saúde e Bem-Estar:** trabalhos que abordem a importância de cuidar do corpo e da mente, como hábitos de alimentação saudável, a prática de exercícios físicos, e como manter um ambiente seguro e saudável para todos.
5. **Cultura e Arte:** trabalhos que explorem a expressão criativa por meio de música, dança, pintura, teatro ou outras formas de arte, mostrando como a arte pode ajudar a entender o mundo e a expressar sentimentos e ideias.
6. **Ciência e Tecnologia:** trabalhos que incentivem as crianças a explorar conceitos de ciências exatas e tecnologia, como a criação de experimentos, o uso de matemática para resolver problemas do dia a dia, ou a construção de modelos e protótipos que mostram como as coisas funcionam, promovendo a curiosidade científica e o pensamento lógico.
7. **Territórios e Comunidades:** trabalhos que explorem a relação das crianças com o lugar onde vivem, como a história do lugar, as tradições da comunidade, ou como melhorar o ambiente ao redor para todos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. **Clareza e Coerência do Objetivo (0-2 pontos):** será avaliado se o objetivo do trabalho está claramente definido e se é coerente com o tema proposto. Será considerada a facilidade com que o objetivo pode ser compreendido pelo público infantil.
2. **Relevância e Originalidade do Tema (0-2 pontos):** será avaliada a pertinência do tema em relação à categoria selecionada, bem como a originalidade da abordagem dada pelas crianças. Ainda, se o tema escolhido é interessante e significativo para a faixa etária envolvida.
3. **Qualidade do Resumo (0-2 pontos):** será avaliado se o resumo é claro, bem estruturado e oferece uma boa descrição do trabalho realizado, incluindo o problema abordado, os objetivos, as metodologias utilizadas e os principais resultados ou conclusões.
4. **Adequação à Categoria Temática (0-2 pontos):** será avaliado se o trabalho se enquadra adequadamente na temática escolhida, considerando a relevância e o impacto potencial do trabalho dentro da categoria. Ainda, se o trabalho contribui de forma significativa para a compreensão do tema.
5. **Contribuição e Impacto (0-2 pontos):** Analisar a contribuição do trabalho para a comunidade escolar e a relevância do tema para a educação infantil, os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental. Considerar o impacto que o trabalho pode ter na promoção do conhecimento científico, da cidadania ou de valores culturais entre os alunos.

6. SELEÇÃO DOS TRABALHOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM e será atribuída uma pontuação até 10 (dez) pontos, conforme descrito no item 5 deste Edital.

6.2 A quantidade de trabalhos selecionados poderá variar de acordo com a estrutura e os materiais disponíveis para o evento.

6.3 O resultado preliminar dos trabalhos selecionados será divulgado na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#), seguindo o cronograma do item 10.

6.4 Caso houver, o recurso ao resultado preliminar deve ser enviado via e-mail (coder.pre@ufsm.br), seguindo o cronograma do item 10.

6.5 O resultado final dos trabalhos selecionados será divulgado na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#), seguindo o cronograma do item 10.

7. REALIZAÇÃO DA 5ª JAI MIRIM E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 A 5ª Jai Mirim ocorrerá no dia **04 de novembro de 2026**, nos turnos manhã e tarde, no Ginásio 57 do Centro de Educação Física e Desportos, no Campus Santa Maria da UFSM. [Confira aqui o mapa do local do evento.](#)

7.2 As apresentações dos trabalhos ocorrerão no formato de banner, conforme modelo disponível na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#).

7.3 **É de responsabilidade de cada escola elaborar e imprimir um banner por trabalho selecionado**, de acordo com a configuração de leiaute do modelo disponibilizado.

7.4 **Os banners impressos deverão ser trazidos no dia do evento, no tamanho padrão de 0,60m (largura) x 0,90m (altura).**

7.5 Será disponibilizada somente **uma (1) classe escolar por trabalho selecionado** para mostra de produtos (maquetes, jogos, artesanatos, alimentos, etc.) e **um (1) porta banner**.

8. AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DURANTE A 5ª JAI MIRIM

8.1 Cada trabalho passará por, pelo menos, uma avaliação no dia do evento.

8.2 É de responsabilidade do orientador/aluno apresentador estar no local de sua apresentação, no turno indicado na inscrição, no momento em que os avaliadores estiverem atuando.

8.2.1 Após o evento, conforme cronograma do item 10, será divulgada uma lista com os pareceres da comissão avaliadora, por trabalho apresentado, na página do [Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim](#).

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Serão certificados o(a) professor(a) orientador(a) e coorientador(a) de cada trabalho, bem como os(as) estudantes apresentadores(as) e participantes, conforme os nomes enviados no formulário de inscrição.

10. CRONOGRAMA

	Data	Informações úteis
Inscrições dos trabalhos pelas escolas	31/08 a 30/09	Formulário de inscrição 5ª JAI Mirim UFSM
Período de avaliação dos trabalhos	01/10 a 16/10	Os trabalhos serão avaliados por comissão da PRE/UFSM segundo os critérios do item 5 deste Edital
Divulgação de resultado preliminar dos trabalhos selecionados	19/10	Será divulgado na página do Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim
Período de recurso	20/10	O Recurso deverá ser enviado por e-mail, com o título “Recurso ao resultado preliminar JAI Mirim 2026” para o endereço: coder.pre@ufsm.br
Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados	21/10	Será divulgado na página do Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim
Realização da 5ª Jai Mirim	04/11	Ocorrerá nos turnos manhã e tarde no Ginásio 57 do CEFD, Campus Santa Maria da UFSM.
Divulgação dos pareceres dos avaliadores por trabalho apresentado	13/11	Será divulgado na página do Edital 087/2026 – Inscrição de Trabalhos na 5ª JAI Mirim

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional (CODER) da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) é responsável pela realização da 5ª JAI Mirim. A CODER/PRE atende na sala 963 do Prédio da Reitoria, Campus Santa Maria UFSM ou no e-mail: coder.pre@ufsm.br.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela organização da 5ª JAI Mirim.

Santa Maria, 31 de agosto de 2026.

Leandro Nunes Gabbi
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional/PRE/UFSM - Coordenador

Milena Freire de Oliveira-Cruz
Pró-Reitoria de Extensão/UFSM - Pró-Reitora

NUP: 23081.117044/2026-68

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 5ª JAI Mirim - 2026.pdf

Assinaturas

28/08/2026 17:43:53

LEANDRO NUNES GABBI (Coordenador(a))

01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE

31/08/2026 08:59:57

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 7792202

Código CRC: 4d920f5c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

